



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000220

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano 3

Outro



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A ADAM - ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO DISTRITO DE MOENDA, TRATANDO SOBRE O PROJETO FINANCIADO COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. .

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves-Bahia, neste ato representado por seu titular o Prefeito Antônio dos Santos Mendes, inscrito no CPF nº. 502.411.095-15, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO e a **ADAM - ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO DISTRITO DE MOENDA**, CNPJ nº. 07.505.104/0001-05, sediada no Povoado de Moenda, Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000, neste ato representada pela sua Diretora Presidente Eliane Oliveira Santana, CPF nº 002.107.705-38, e RG 0874576873, doravante denominada Associação, com fundamento no Edital 01.2017 oriundo do FMDCA, devidamente publicado em portal oficial e a legislação que gere a matéria e deliberação ocorrida na reunião CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Presidente Tancredo Neves, do dia 19/12/2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 01/2017**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho do Convênio nº 01/2017 passa a vigor com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, discriminado no Ofício ADAM nº. 30.2017, de 18 de dezembro de 2017, chancelado pelo CMDCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Nos termos da Cláusula oitava do Convênio 01.2017, fica estabelecido que este instrumento vigorará até 30 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio 01.2017, quanto ao que não foi alterado pelo presente aditivo.

Presidente Tancredo Neves - BA, 31 de dezembro de 2017

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000220

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Antônio dos Santos Mendes

ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO DISTRITO DE MOENDA
Eliane Oliveira Santana

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000220

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano 3



ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA
CNPJ: 07.505.104/0001-05

AO
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO
NEVES (CMDCA – PTN)
MD SRº. PRESIDENTE ANDERSON MENEZES DE SOUSA

Presidente Tancredo Neves, 18 de dezembro 2017 - OF Nº. 30/2017

Assunto: Repactuação do Cronograma Físico e Financeiro do Projeto Formação de Atletas de Moenda e Adjacências (FAMA).

Prezado Sr. Presidente

A Associação de Doceiras e Artesão de Moenda (ADAM), inscrita no CNPJ: 07.505.104/0001-05, considerando o Convênio nº. 01/2017, firmado com a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves no último dia 30/05/2017, para a execução do Projeto de Formação de Atletas de Moenda e Adjacências (FAMA), vem por meio deste, solicitar ao CMDCA a repactuação do cronograma financeiro conforme detalhamento abaixo. A solicitação desse pleito tem por finalidade atender as demandas financeiras do projeto, adequando-o de acordo com as necessidades surgidas durante a execução do aludido projeto.

Repactuação 1

ORÇAMENTO	ORÇADO	REALIZADO	SALDO/DEFICIT	JUSTIFICATIVA/PLEITO
FASE/RUBRICA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
3.1 Tar. Bancárias	R\$ 245,00	R\$ 361,35	R\$ 116,35	Solicitação do saldo de rendimentos de aplicação financeira para ajuste do orçado/realizado.

- Valor dos rendimentos de aplicação financeira na execução do projeto atingiu R\$ 483,72 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Repactuação 1: Orçamento/ Rubrica		Valor
DE: Rend. de Aplicação Financeira	Para: Despesa Bancárias	R\$ 116,35
Total agregado na rubrica Alimentação: R\$ 116,35		

Solicita ainda, a concessão de termo aditivo de prazo (60 dias), uma vez que, considerando as economias realizadas ocasionou um saldo no valor de R\$ 7.453,44 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), incluídos o saldo de rendimento de aplicação financeira, para tanto foi incluída a meta física abaixo. Anexo, segue a nova planilha orçamentaria com os valores ajustados.

Recebido em 18.12.17

MOENDA - PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA - CEP 45416-000
E-mail: presidenteadam@yahoo.com.br

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000220

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano 3



ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA
CNPJ: 07.505.104/0001-05

METAS FÍSICAS – Inclusão

META	ORÇADO	REACTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Realizar 03 amistosos.	0	03 unidades	Inclusão da meta física, uma vez que, devido a visibilidade das ações do projeto, o mesmo é constantemente solicitado para participar de torneios e amistosos.

Certo de contar com a atenção corriqueiramente dispensada e o atendimento deste pleito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Eliane oliveira Santana
Eliane oliveira Santana
Diretora presidente

MOENDA - PRESIDENE TANCREDO NEVES-BAHIA - CEP 45416-000
E-mail: presidenteadam@yahoo.com.br

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000220

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Ano 3

Planilha Orçamentária

Fase	FASE/CENTRO DE RESULTADO	JAN	FEV	TOTAL (R\$)	%
1	Despesas Adm - Recursos Humanos	1.756,00	1.000,00	2.756,00	37%
	Prestador de Serviços	1.756,00	1.000,00	2.756,00	37%
	Oficinas esportivas	1.156,00	1.000,00	2.156,00	29%
	Oficinas pedagógicas	-	-	-	0%
	Oficinas Socioeducacionais	600,00	-	600,00	8%
2	Materiais e Equipamentos	2.270,72	2.426,72	4.697,44	63%
	Material Esportivo	-	-	-	0%
	Alimentação	1.420,72	1.420,72	2.841,44	38%
	Mobiliário	-	-	-	0%
	Moveis/Equipamento	-	-	-	0%
	Aluguel	400,00	400,00	800,00	11%
	Água	40,00	40,00	80,00	1%
	Energia Elétrica	90,00	90,00	180,00	2%
	Internet	70,00	70,00	140,00	2%
	Contabilidade	200,00	356,00	556,00	7%
	Mateiral didatico/expediente	-	-	-	0%
	Material gráfico	-	-	-	0%
	Uniformes	-	-	-	0%
	Trasnsporte/Combustível	-	-	-	0%
	Material de Limpeza	-	-	-	0%
	Assistencia técnica/Fiscal	-	-	-	0%
	Eventos	50,00	50,00	100,00	1%
	Tarifa Bancária	-	-	-	0%
5	Total/Mensal	4.026,72	3.426,72	7.453,44	100%

[Handwritten signatures and initials]

Scanned by CamScanner